
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 556/2022

Dispõe sobre a nomeação da
COORDENADORA DO SETOR DE
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS
MULHERES e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.212/2021 que dispõe sobre Criação da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres e o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres, no âmbito da Administração Pública Direta Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei nº 1.212/2021 onde fica criado o cargo de livre provimento em comissão de Coordenador do Setor de Políticas Públicas para as Mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANA CRISTINA CRISPIM LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG sob o nº 3.239.197 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 545.611.594-87, para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 13 de setembro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador: 1E296949

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2022. Edição 3174

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>